



TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município:	São Vicente do Sul - RS
Departamento:	Secretaria Municipal de Educação
Solicitante (Secretário):	Rosani kozorosky Palmeiro
Responsável pelo Termo de Referência:	Lilian Fernandes Carvalho
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação
Legislação:	Lei Federal nº 14.133/2021

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. A presente contratação justifica-se pela necessidade que as calhas existentes encontram-se deterioradas, apresentando pontos de ferrugem e perfurações provocados pela exposição prolongada ao tempo e às intempéries. A deterioração compromete a adequada condução das águas pluviais, podendo provocar vazamentos e danos à estrutura do pavilhão. A substituição é necessária para restabelecer o funcionamento do sistema de drenagem, preservar o patrimônio público e garantir condições adequadas de utilização do espaço. A disponibilidade dos materiais assegurará maior segurança, funcionalidade, continuidade das atividades e conservação do patrimônio público.

A contratação direta mostra-se legal, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para execução de serviço de substituição das calhas existentes, em razão de apresentarem ferrugem e perfurações decorrentes da ação do tempo e das intempéries, compreendendo a retirada das calhas existentes, fornecimento e instalação de novas calhas metálicas simples, com todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Educação necessita fazer a contratação, da forma correta dentro da normalidade.

Finalidade: ORDEM DE COMPRA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO					
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de calha para cobertura, com 64 metros lineares, confeccionada conforme medidas e configuração apresentadas em croqui, incluindo ganchos de fixação, soldagem, rebitagem, aplicação de PU/silicone para	Un	1	6.720,00	6.720,00



	vedação e mão de obra para instalação, bem como todos os materiais, acessórios e serviços necessários à perfeita execução. A seção da calha deverá observar as dimensões indicadas no croqui: 15 cm de largura, 15 cm de comprimento/altura lateral e abas de 2,50 cm, conforme especificação apresentada.				
					Total estimado: R\$ 6.720,00

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Reconhecemos a dispensa de licitação para a empresa com base no art. 75 da lei nº 14.133/21. Contudo, a sua consideração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma direta.

O serviço será prestado conforme as requisições da Secretaria, nas datas e locais indicados pela Administração. A equipe deverá observar os padrões e regulamentos da Confederação Brasileira da modalidade. Serviço deverá ser executado em até 15 dias úteis após a emissão da ordem de compra.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto comprado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4 Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5 Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

6.2.4 As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira serão definidas conforme a Lei nº 14.133/2021.

6.2.5 A contratada deverá apresentar laudo técnico de certificação.

6.2.6 O fornecimento deverá ser realizado conforme o cronograma determinado pela Secretaria requisitante.

6.2.7 O produto deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses.



7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria de nomeação. Além disso, o fiscal designado será o(a) Sr(a) Lilian Fernandes Carvalho.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:
Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos correrão por conta da dotação do programa de fomento ao turismo e cultura municipal.

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O custo estimado da aquisição é de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), conforme a Pesquisa de Preço nº 018/2026 e orçamento anexado, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021), conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Fornecimento e instalação de calha para cobertura, com 64 metros lineares, confeccionada conforme medidas e configuração apresentadas em croqui, incluindo ganchos de fixação, soldagem, rebitagem, aplicação de PU/silicone para vedação e mão de obra para instalação, bem como todos os	Un	1	R\$ 6.720,00	R\$ 6.720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO
LAZER

materiais, acessórios e serviços necessários à perfeita execução. A seção da calha deverá observar as dimensões indicadas no croqui: 15 cm de largura, 15 cm de comprimento/altura lateral e abas de 2,50 cm, conforme especificação apresentada.				
Total estimado: R\$ 6.720,00				

11 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em nome do fornecedor com CNPJ ativo.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021, Decreto 10.024/2019 e normas municipais correlatas.

São Vicente do Sul, 30 de setembro de 2026.

Rosani K. Polmeiro
Secretário(a) Municipal de Educação

Joílan F. Carvalho
Responsável pelo Termo